



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 622/2015-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº. 124/2015, de autoria do Vereador Reinaldo César Christiano, que requer informações sobre a prestação de contas da operação tapa-buracos, realizada nos bairros contemplados pela Lei nº 2.934/2015.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos relacionados nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", encaminhamos as informações apresentadas pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura, constantes da documentação anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/OPM/ammm
OF

Ch. Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.935 28/12/2015 13:13:52
Responsável: *mf*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de dezembro de 2015.

Referente: Resposta ao Memorando nº. 078/2015–ALEGIS

Do: **Departamento de Obras e Serviços**
Orlando Pereira Mourão

Para: **Assessoria de Assuntos Legislativos – ALEGIS**
Antônio Marcos Montai Messias

Prezado Senhor:

Em atenção ao memorando nº 078/2015, quanto aos questionamentos constantes do requerimento nº. 124/2015 de autoria de alguns vereadores, tenho a informar o seguinte:

Item “a”: conforme processo licitatório nº. 099/2014 – pregão presencial nº. 042/2014 – ata de registro de preço nº. 055/2014 a empresa contratada para prestar os serviços é a Empresa Sollis Terraplanagem e Pavimentação Ltda, conforme cópia do contrato, fornecido pelo setor de licitações, em anexo.

Item “b”: quanto aos valores aprovados através da Lei nº. 2.934/15, até a presente data foi pago a empresa o montante de R\$149.960,00, conforme informações prestadas pelo setor financeiro, documento em anexo.

Item “c”: conforme cláusulas IV e V do contrato firmado com a empresa vencedora do certame, no caso de falha na prestação dos serviços poderão ser aplicadas várias penalidades, desde advertência até impedimento de contratar com entes públicos por 5 anos. O prazo é enquanto o município não der o aceite no serviço prestado, sendo que, somente se considera entregue e prestado os serviços a partir do aceite do contratante.

Itens “d”, “e” e “f”: segue anexo declaração prestada pelo servidor Aparecido Carlos Alves, respondendo referidos itens.

Era o que tínhamos a informar, atentamente.

ORLANDO PEREIRA MOURÃO

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2015

CONSOLIDADO**SITUAÇÃO DO EMPENHO 5441**

Página 1

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	G. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:90 Funcional: 15.451.0004.1005.0000 Categoria: 4.4.90.51.99 Entidade: 1 Licitação: 000099/14 PREGÃO PRESENCIAL
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Forn. 15641 SOLLIS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Cnpj: 07.447.525/0001-19

5441	/000	ES	01 00	110 000	EMP	30/04/2015	149.960,00		
5441	/001	ES	01 00	110 000	LIQ	18/08/2015		149.960,00	
5441	/001	ES	01 00	110 000	PG	24/08/2015			149.960,00

Situação em	Proc:	0,00	Não Proc:	0,00	149.960,00	149.960,00	149.960,00	0,00
-------------	-------	------	-----------	------	------------	------------	------------	------

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
24/08/2015	9121	001	130.221-3	net	149.960,00
Total de Cheques					149.960,00

TOTAL DOS EMPENHOS	149.960,00	149.960,00	149.960,00	0,00
--------------------	------------	------------	------------	------

Total Geral de Empenhos. 149.960,00

Total Geral Liquidado. 149.960,00

Total Geral Pago 149.960,00

Total Geral a Pagar. : 0,00 -->

Total Anulado 0,00

Processado	Não Proc
0,00	0,00



DECLARAÇÃO

Eu, **APARECIDO CARLOS ALVES**, brasileiro, maior, casado, funcionário público municipal – encarregado pelo acompanhamento dos serviços de tapa buraco, **DECLARO** para os devidos fins, em especial ao Requerimento nº 124/2015, enviado pela Câmara de Vereadores desta cidade, que, em relação aos itens “d”, “e” e “f”, tenho a declarar e esclarecer o seguinte:

Item “d”: Sim, a municipalidade tem conhecimento da qualidade dos produtos usados na operação tapa buraco, posto que, todo o serviço é acompanhado e fiscalizado diretamente por mim, pois sou o fiscal encarregado, sendo que, o material utilizado para os serviços é de boa qualidade.

Item “e”: Inicialmente esclareço que não há qualquer deterioração com relação aos reparos feitos recentemente, o que temos conhecimento é que existem alguns buracos na mesma via, porém, em outros locais, ou seja, temos conhecimento da existência de alguns buracos novos, recentes, não sendo eles em locais já reparados com a operação tapa buraco, mas sim em asfalto antigo, que embora na mesma via, não passaram pelos reparos através da referida operação, não há qualquer deterioração do serviço realizado, estando o mesmo em perfeito estado.

Item “f”: respondido no item anterior (item “e”).

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS ALVES

Declarante